

6º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/03/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, WORKSTATIONS, NOTEBOOKS, MONITORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Biquinhas, nº 182, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.580-400, Fone (31) 3116-0400, e-mail licitacao@dhcp.com.br, gilson@dhcp.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549856/0001-34, Inscrição Estadual nº 0622228540071, neste ato representado por seu sócio Sr. Gilson Domingos Alves, inscrito no CPF sob o nº 002.654.446-67 e portador da Carteira de Identidade nº MG-10.080.717, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 8 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Rio Manso/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Rio Manso/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
213/2025	8	Notebook Tipo 1: Notebook básico com 14 polegadas, processador 2.2 GHz 4 núcleos, 8gb de RAM, SSD 256gb.	02

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 07 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D4-6166-4759-62B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 07/11/2025 10:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 07/11/2025 10:46:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/38D4-6166-4759-62B8>